

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 44/2015/DRH/SP/CONT

Por despacho de 18 de maio de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções da Doutora Lúcia Raquel Brandão, na categoria de Investigador Auxiliar, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 01-06-2015 cessando a 31-05-2016.

18 de maio de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.